

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 028/2023

Dispõe sobre a inclusão de procedimento em edital de credenciamento 001/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios na realização do procedimento para atender pacientes dos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir procedimentos na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.09.07.019-0	MARSUPIALIZACAO DE GLANDULA DE BARTOLIN	349,90

Art. 2º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE